



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 171/GP/2016

Juara-MT, 27 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a **Projeto de Lei Municipal nº 018/2016 – Altera os Anexos I e IV da Lei Municipal n.º 2.587 de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a Recomposição da Remuneração do Quadro Geral de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências**, para apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** e posterior aprovação.

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 018/2016 – **Altera os Anexos I e IV da Lei Municipal n.º 2.587 de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a Recomposição da Remuneração do Quadro Geral de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.**

Em razão da aprovação da Lei Municipal n.º 2.587 de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a recomposição da Remuneração do Quadro de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e outras providências, constatou-se um equívoco na elaboração do referido projeto, submetendo a esta ilustre Casa de Leis a tabela de vencimentos do cargo em comissão de Procurador Geral e do cargo efetivo de Topógrafo de forma errônea.

Em tempo, faz-se necessário a presente correção, evitando-se assim, dissabores posteriores face ao preceito constitucional da irredutibilidade salarial previsto no inciso VI do art. 7º da Constituição Federal/88.

Assim, submete-se, em **REGIME DE URGÊNCIA**, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, a apreciação presente Projeto de Lei Municipal, aguardando por sua aprovação, na forma apresentada, renovando os protestos de elevado apreço.

Juara (MT), 27 de abril de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Projeto Lei Municipal nº 018, de 27 de abril de 2016

Altera os Anexos I e IV da Lei Municipal n.º 2.587 de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a Recomposição da Remuneração do Quadro Geral de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara aprova:

Art. 1º Fica alterado os Anexos I e IV da Lei Municipal n.º 2.587 de 19 de abril de 2016, referente respectivamente ao cargo em comissão de Procurador Geral e do Cargo efetivo de Topógrafo, passando a vigorar conforme dispostos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara/MT, 27 de abril de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I

Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa	
Grupo de Direção Superior e Assessoramento	
Tabela de Vencimentos - Com Validade a Partir de Abril /2016	
Cargos	Vencimento
PREFEITO MUNICIPAL	21.337,23
VICE-PREFEITO	8.785,92
CHEFE DE GABINETE	6.044,68
SECRETARIO (A) MUNICIPAL	7.530,79
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	6.093,27
CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.740,93
ASSESSOR (A) JURÍDICO	3.042,08
DIRETOR (A)	6.450,78
ADMINISTRADOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	4.371,53
ASSISTENTE FINANCEIRO	4.069,29
ASSESSOR (A) DO MUNICÍPIO NA CAPITAL DO ESTADO	3.429,30
ASSESSOR (A) DE IMPRENSA	3.042,08
COORDENADOR (A)	3.042,08
ASSESSOR (A) TÉCNICO TRIBUTÁRIO	2.317,08
ASSESSOR (A) TÉCNICO DE GABINETE	2.317,08
SUPERVISOR (A)	2.370,45
CHEFE DE DEPARTAMENTO	3.318,61
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	2.291,52
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	1.817,33
ENCARREGADO (A) CHEFE	1.817,33
CHEFE DE DIVISÃO	1.817,33
CHEFE DE SETOR	1.560,50



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO II

GRUPO: TOPÓGRAFO				
Nível/Classe	A - 1,00	B - 1,15	C - 1,30	D - 1,50
1. 1,00 - 00 anos	1.759,52	2.023,45	2.287,37	2.639,28
2. 1,05 - 03 anos	1.847,50	2.124,62	2.401,75	2.771,25
3. 1,10 - 06 anos	1.935,47	2.225,79	2.516,11	2.903,20
4. 1,15 - 09 anos	2.023,45	2.326,96	2.630,48	3.035,17
5. 1,23 - 12 anos	2.164,21	2.488,84	2.813,47	3.246,31
6. 1,31 - 15 anos	2.304,97	2.650,71	2.996,46	3.457,45
7. 1,40 - 18 anos	2.463,33	2.832,82	3.202,32	3.694,99
8. 1,50 - 21 anos	2.639,28	3.035,17	3.431,06	3.958,92
9. 1,60 - 24 anos	2.815,23	3.237,51	3.659,80	4.222,84
10. 1,70 - 27 anos	2.991,18	3.439,85	3.888,53	4.486,77
11. 1,80 - 30 anos	3.167,13	3.642,19	4.117,26	4.750,69